

GT 10 - Socioeducação e emancipação em países colonizados: desafios e perspectivas

Gustavo Coelho (UERJ).

Priscila Duarte dos Reis Farias (UERJ)

E-mail para envio de trabalhos: coelhoguga@gmail.com

Resumo: É de notório saber que o Brasil ostenta a terceira maior população carcerária do mundo, atualmente somando um total 839,7 mil pessoas privadas de liberdade (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023) das quais mais de 68% são negras (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Em que pese produzirmos população prisional em escala industrial enfrentamos, ainda, um crescente apelo popular, político e midiático em defesa da redução da maioridade penal, forjado e retroalimentado no populismo penal (Andrade, André Lozano, 2019), no racismo de estado e nas ideias de um direito penal do inimigo, conforme formulado por Günther Jakobs (2007).

Considerando a formação histórico estrutural, os sistemas de punição de países de capitalismo tardio (Marini, 2017) com passado colonial (Zaffaroni, 2023) e a história da judicialização/institucionalização de suas crianças e adolescentes, este grupo de trabalho objetiva reunir pesquisas destinadas a refletir criticamente a respeito das medidas socioeducativas, o sistema socioeducativo e a Justiça Juvenil no Brasil, bem como seus equivalentes nos demais países americanos que, assim como este experimentaram o colonialismo.

Abordagens críticas e reflexivas sobre a judicialização de adolescentes em conflito com a lei, as expectativas sociais que recaem sobre este grupo, a construção da subjetividade numa realidade necropolítica, a clínica nessas circunstâncias, o conflito de interesses entre educação e punição, as finalidades das medidas socioeducativas, a história das instituições destinadas ao seu cumprimento, discussões sobre a práxis em espaços de privação e restrição de liberdade, bem como relatos de experiência de organizações da sociedade civil/coletivos que atuam com socioeducandos e seus familiares, são bem vindos.

Nesse sentido, esperamos receber de profissionais, ativistas, pesquisadores/as, alunos/as de pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento, oriundos/as dos diversos estados do Brasil e da América Latina, comunicações que discutam a história, as práticas, a dimensão subjetiva, a clínica, e as contradições do sistema de justiça juvenil (Shecaira, 2015), em sua intercessão com diversos marcadores sociais da diferença (raça, classe, gênero, entre outros).

A abordagem multidisciplinar sobre o tema possibilitará não só um panorama reflexivo abrangente sobre os problemas apresentados, mas também a construção de uma cosmovisão acerca de rumos emancipatórios possíveis no que se refere ao tratamento conferido pelo estado e pela sociedade a jovens em conflito com a lei.

Mini-CV dos proponentes:

Gustavo Coelho

Professor Associado da Faculdade de Educação da UERJ. Docente credenciado ao ProPEd e PPGECC (UERJ). Psicanalista. Coordenador do Grupo de Pesquisa “Ser em vibração: estética, psicanálise, linguagem e educação”. Coordena pesquisa com dispositivo de escuta clínica em unidade de internação do DEGASE/RJ.

<http://lattes.cnpq.br/8483194646713051>

<https://orcid.org/0000-0001-7682-4717>

Priscila Duarte dos Reis Farias

Doutora em Educação (Proped-Uerj), Mestre em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (Ppgecc- Uerj), Especialista em História e Cultura Afrobrasileira e Africana (Ufrj),

Bacharel em Direito- Unesa. Pesquisa Socioeducação, abolicionismo penal e os efeitos do encarceramento na sociedade e nas subjetividades.

<http://lattes.cnpq.br/2432709716064052>

<https://orcid.org/0000-0002-7472-3370>

Referências Bibliográficas

ANDRADE, André Lozano. Populismo penal: o uso do medo para o recrudescimento penal. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22574/2/>

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Levantamento de Informações Penitenciárias. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: maio 2024.

_____. Forum Brasileiro de Segurança pública. 2023. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: maio 2024

JAKOBS Günther e MELIÁ Manuel Cancio. Direito Penal do Inimigo: Noções e Críticas. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora, 2007.

MARINI, Ruy. Mauro. Dialética da dependência. In *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017.

MIRANDA, Margarete Parreira; VASCONCELOS, Renata Nunes; SANTIAGO, Ana Lydia Bezerra. Pesquisa em psicanálise e educação: a conversação como metodologia de pesquisa. Colóquio LEPSI IP/ FE –USP. Ano 6, 2007. Disponível em:

<http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000032006000100060&script=sci_arttext> Acesso em: 02 fev. 2021.

POLI, M. C. Clínica da Exclusão. A construção do fantasma e o sujeito adolescente. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Sistema de garantias e o direito penal juvenil. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. O inimigo no direito penal. Instituto Carioca de Criminologia. Revan, Rio de Janeiro, 2007, 2ª edição. Tradução Sérgio Lamarão.

_____. Colonialismo e Direitos Humanos: apontamentos para uma história criminosa do mundo. Revan. 2023. 1ª edição.